



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
- SETOR DE LICITAÇÕES -

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 74/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO E A EMPRESA MANDELA SOLUÇÕES EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.190.824/0001-00, com sede na Rua Cel. João Franco de Camargo, nº 80, Centro, Jambéiro - SP, CEP 12.270-000, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, CARLOS ALBERTO DE SOUZA, denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", e a empresa Mandela Soluções Eireli, inscrita no CNPJ sob nº. 20.103.780/0001-02, com sede na Avenida Professor Moreira, nº 332, centro, Taubaté/SP, representada na forma de seu contrato social pelo Sr. Marco Antônio Souza Santos, portador da Cédula de Identidade nº 20.697.315-9, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 098.511.628-50, na qualidade de vencedora do Pregão nº 015/2018, doravante denominada "**CONTRATADA**", firmam o presente termo aditivo nº 01, ao contrato assinado aos 30/07/2018 de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de aditamento ao contrato refere-se à inclusão dos alunos da rede estadual de ensino, conforme documento anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **aumento** na quilometragem das linhas as seguir:

LINHA 07 (Van)

Total de dias letivos restantes	Valor/km rodado	KM Total de aumento (dia)	Valor total
2018 – 70	3,24	77,8	17.645,04
2019 – 99	3,24	77,8	24.955,12
		VALOR TOTAL:	42.600,16

Linha 07 - aumento de 77,8 km/dia totaliza R\$ 252,07 (duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) ao dia, de acordo com o valor/km perfazendo o total de **R\$ 42.600,16 (quarenta e dois mil seiscientos reais e dezesseis centavos)**, referentes aos 169 (cento e sessenta e nove) dias letivos restantes nessa data.

ROTA:

- **05h30min:** EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira" UPEM Sonia Maria Alencar – Embarque- Ronald (próximo a represa), Chiqueirão (berçário), Fazenda Brasil – BALDEAÇÃO – Rua Vitorino Coelho, Sebastião Pereira, Puro Leite, Sitio Primavera - Desembarque – UPEM "Profª Sonia Maria Alencar" - EMEF Profª. "Maria Olímpia Vieira" **Total = 45 km**
- **10h30min:** Escola Coronel – Embarque Ronald – Desembarque Escola Coronel: **Total: 36 km**
- **11h40min:** Embarque UPEM "Profª Sonia Maria Alencar", Puro Leite, Sebastião Pereira, Rua Vitorino Coelho, Escola Dr. João Leite Vilhena, Clínica Nova Esperança, Fazenda Brasil Chiqueirão (berçário) Baldeação Fazenda Brasil, Ronald - **Total = 59 km**
- **18h20min:** Saída Escola Coronel – Desembarque Ronald – **Total: 36Km**

TOTAL GERAL: 176 KM DIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
- SETOR DE LICITAÇÕES -

LINHA 22 (Van)

Total de dias letivos restantes	Valor/km rodado	KM Total de aumento (dia)	Valor total
2018 – 70	3,55	10	2.485,00
2019 – 99	3,55	10	3.514,50
		VALOR TOTAL:	5.999,50

Linha 22 - aumento de 10 km/dia totaliza R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos) ao dia, de acordo com o valor/km perfazendo o total de **R\$ 5.999,50 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, referentes aos 169 (cento e sessenta e nove) dias letivos restantes nessa data.

ROTA:

- **06h00min:** EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – Pesqueiro (Bar do Tita) Tapanhão (Sítio Ronildo, Bar do Boca, Ponto do Biju, Torneirinho, Gato Seco) Nova Era (Neusa, sítio Claudio Globo) – Desembarque – Escola Sônia Alencar – EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” **Total = 25 km**
- **12h00min:** EMEF Profª. “Maria Olímpia Vieira” – Embarque – Escola Sônia Maria Alencar – Escola Coronel Desembarque – Santa Clara (Ponte), Tapanhão (Ponto Calderaria, Ponto Gato Seco, Mercadinho, Torneirinho, bar do Boca, Balbino, Sítio Ronildo), Nova Era (Sítio Globo) - **Total = 25 km**
- **17h:** EMBARQUE: Escola Sônia Maria Alencar – Desembarque – Nova Era (Sítio Cláudio, Rita, Neusa) – Tapanhão (Morro do Osmar, Bar do Boca, Sítio Ronildo) Embarque: Nova Era (Rita), Tapanhão (Morro do Osmar, Bar do Boca, Sítio Ronildo Ponto do Biju, Mercadinho, Ponto Gato Seco) Desembarque: Escola Coronel. **Total = 26 km**

TOTAL GERAL: 10 KM POR DIA

Total do geral do aditivo: R\$ 48.599,66 (quarenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 30/07/2018, que com estas não conflitam.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Jambeiro, 04 de setembro de 2018.

Carlos Alberto de Souza
Prefeito Municipal

Mandela Soluções Eireli
Marco Antônio Souza Santos

Testemunhas:

1) _____ 2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
- SETOR DE LICITAÇÕES -

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

CONTRATADO: MANDELA SOLUÇÕES EIRELI

CONTRATO Nº: 074/2018 – Aditivo 1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCERIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

NOME	CARLOS ALBERTO DE SOUZA
CARGO	Prefeito Municipal
RG Nº	29.997.164-8
ENDEREÇO	Travessa Aduauto F. da Silva, 2381, Francos, Jambeiro - SP
TELEFONE	(12) 99724-5456
E-MAIL	Casquinha43casquinha@ig.com.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME	Erika Aparecida Dias
CARGO	Chefe do Controle Interno
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Rua José Pinto da Cunha, 481, apt. 24, torre B, Residencial Flanboyant, São José dos Campos – SP.
TELEFONE E FAX	(12) 99715-8453
E-MAIL	erikadias@hotmail.com

Jambeiro, 04 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
- SETOR DE LICITAÇÕES -

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

CONTRATADO: MANDELA SOLUÇÕES EIRELI

CONTRATO Nº: 074/2018 – Aditivo 1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCERIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO(S): Marcelo Augusto da Costa Novaes Mira, OAB/SP 269.533

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jambeiro, 04 de setembro de 2018.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Mandela Soluções Eireli
Marco Antônio Souza Santos
CONTRATADA